



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2911-CEPE, de 15 de maio de 2006.

**APROVA O PROJETO DE CRIAÇÃO DO CURSO
DE APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO EM
ATIVIDADE FÍSICA NA ESCOLA BÁSICA.**

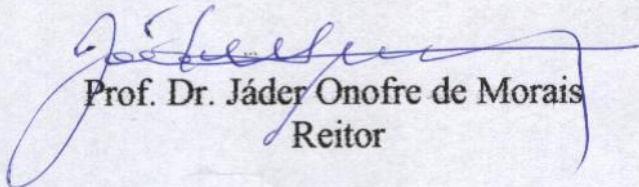
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 05312434-0 e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 15 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de criação do Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Atividade Física na Escola Básica, proposto pelo Centro de Educação-CED, com o objetivo de contribuir para o processo do ensino teórico e prático da atividade física na escola, numa perspectiva de oferecer um estilo de vida saudável e subsídios para uma melhor reestruturação da disciplina de Educação Física na escola.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza,
15 de maio de 2006.


Prof. Dr. Jader Onofre de Moraes
Reitor